



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Fls. Nº 10
Proc. Nº 1735/2023

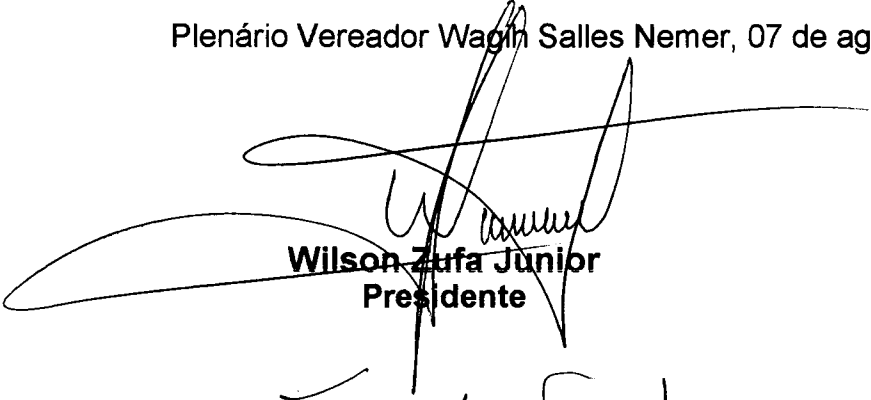
PARECER

048/2023



Esta Comissão, reunida, após analisar o Projeto de Lei nº50/2023, de autoria dos vereadores José Roberto Mendonça e Cleonio Oliveira Santos, que dispõe sobre: "Estabelece regras para divulgação de preços promocionais em postos de combustíveis, no âmbito do município de Barueri – SP, e dá outras providências", deliberou emitir **Parecer Favorável** ao mesmo por não haver óbice de ordem constitucional e sua redação em nada contrariar a técnica legislativa.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 07 de agosto 2023


Wilson Zufa Junior
Presidente


Tania Cristina Gianeli
Vice-Presidente


Levi Gonçalves de Oliveira Neto
Relator

Câmara Municipal de Barueri
Anexar ao Projeto de Origem.
Em <u>08/08/2023</u>
Presidente

